

Edital de Substituição de Bolsistas

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O professor Átila Augusto Stock da Rosa, lotado no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	REVISÃO ESTRATIGRÁFICA, ANÁLISE PALEOAMBIENTAL E PALEOCLIMÁTICA DO TRIÁSSICO SULBRASILEIRO, COM ÊNFASE NA SUPERSEQUÊNCIA SANTA MARIA – FASE 2
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Geociências
Registro na UFSM nº	059507
Área do CNPq (3º nível)	Geociências – Paleontologia Estratigráfica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	23 a 24 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	24 de abril de 2026, às 17h
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2026, após as 17h
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026, até 12h
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026, às 12h
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	27 de abril de 2026, às 17h
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de atila.rosa@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (Anexo 2A); histórico escolar; currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de x página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM - especificar o nível do público-alvo; participar de entrevista).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1) **análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 33,33% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 33,33% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 33,33% da nota.**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) **por e-mail ao aluno** na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 23 de abril de 2026.

Átila Augusto Stock da Rosa
Coordenador do Laboratório de Estratigrafia e Paleobiologia
Departamento de Geociências – CCNE – UFSM

